

Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o Nº 002/2016**, por **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Materiais de Expediente (Papeleria)**, para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 03/06/2016.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 14/06/2016 às 18:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de Junho de 2016, às 09:00 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de Junho de 2016, às 09:30 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L


Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 01 de Junho de 2016.



WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 162 de 31/10/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antonio do Leste/MT, Lei Municipal nº 051/2001 de 28/12/2001, que dispõe Sobre o do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do município.

Resolve:

Art. 1º Conceder de **Revisão da Aposentadoria por invalidez**, a **Sra. Jovana Dark dos Santos Neto**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1669639-5 - SJSP/MT e CPF sob o n.º 007.633.531-32, servidora Efetiva no cargo de Agente comunitária de saúde, devidamente matriculado sob o n.º 87, contando com 03 anos, 04 meses e 01 dias de tempo de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos calculados pela integralidade da média aritmética**, conforme processo administrativo do PREVISAL, n.º **2016.03.00004R1**, a partir de 01/08/2011, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2011**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 01 DE JUNHO DE 2016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 226/2016**

DE: 01 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MICHEL DOS SANTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MICHEL DOS SANTOS**, em 01/06/2016 a 30/06/2016, com período aquisitivo de 31/01/2014 a 30/01/2015, com retorno as suas atividades em 01 de julho de 2016.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JUNHO DE 2016

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o Nº 002/2016**, por **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Materiais de Expediente (Papeleria)**, para Atender o Termo de Convênio nº. **787544/2013**, Processo nº. **71001.023303/2013-61** e Proposta nº. **089106/2013**, Firmado Entre a União, Por Intermediário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convênio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 03/06/2016.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 14/06/2016 às 18:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de Junho de 2016, às 09:00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de Junho de 2016, às 09:30 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: **licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 01 de Junho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
PORTARIA N.º 532/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Sonia Beatriz Bezen." O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c Art. 79, inciso I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 355, de 25/08/2005 e Lei n.º 403 de 03/10/2006 que alterou a Lei 355/2005, em seu Art. 81-A, e Lei Complementar n.º 81/2015, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, e Lei n.º 983 de 08/03/2016 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais; Resolve: Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sr.ª Sonia Beatriz Bezen, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1449723-9 - SSP/MT e inscrita no CPF n.º 896.519.601-91, servidora Efetiva no cargo de Professora de Português, Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, com matrícula sob n.º. 00207, contando com 9.659 dias líquidos, correspondendo há, 26 anos, 05 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do FEMPAS, n.º 2016.04.00019P, a partir da data de 13/05/2016, até posterior deliberação. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Querência - MT, 13 de maio de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Vinicius de Oliveira Santos. Secretário de Administração. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
PORTARIA N.º 528/2016.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor da Sr.ª Sonia Beatriz Bezen, servidora pública deste município." O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art.1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante, trabalhado pela servidora, Sr.ª Sonia Beatriz Bezen, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1449723-9 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 896.519.601-91, servidora Efetiva no cargo de Professora de Português, Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, com matrícula sob n.º. 00207 perfaz um total de 02 anos, 05 meses e 03 dias, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, sob n.º. 10001110.1.00015/15-0, emitida em 15/02/2016 e Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pela SAD - Secretaria de Estado de Administração perfaz um total de 03 anos, 11 meses e 18 dias, sob n.º. 019432/2014, emitida em 08/05/2014, perfazendo um total de 09 anos, 02 meses e 14 dias. Art. 2º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria. Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Querência-MT, 13 de maio de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2016, com fulcro Parecer Jurídico nº 169/2016, emitido e subscrito pelo Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI, Procurador Geral do Município e pela Dr. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, situada na rua Est. Vinhedo Viracopos, S/N, Km 04, Setor Medtronic, Vinhedo-SP. CNPJ 01.772.798/0002-33. OBJETO: Aquisição de Bomba de Insulina e insumos destinados para atender ao menor LUIS GUSTAVO DA SILVA SENA, requerente através de Mandado de Intimação, processo nº 9665-34.2012.811.0003 da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.851,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário

Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2016, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DO PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL 14 DE AGOSTO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130, KM 07, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: CONSTRUTORA MEX LTDA no valor total da obra de R\$ 62.736,49 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente de Comissão de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste - MT - CEP. 78.470-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar o resultado da Tomada de Preço nº 003/2016, na modalidade Pregão Presencial, objeto: contratação de empresa especializada em obra para construção do teatro arena no município de Rosario Oeste/MT, foi declarada vencedora do certame a empresa - LIMA MURÇA E MURÇA LTDA - ME. Com o valor de R\$ 206.546,61 (duzentos e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação. Rosário Oeste/MT, 30 de Maio de 2016.

Eziele Regina Benedita de Santana - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2016, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 06/2016 oriundo do convênio 175/2016- SECID. Objetivando a EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 17 (dezesete) de Junho de 2016, com início às 10:30 h, na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de REQUERIMENTO. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562-1115 ramal. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 02 de Junho de 2016. Marcell Tafarel Presidente CPL.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, Através do Seu Pregoeiro, Designado pela Portaria nº 082/2016 de 18 de janeiro de 2016, Torna Público que encontra-se Instaurada a Licitação, sob a Modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 002/2016, por Menor Preço Unitário Por Item, Conforme Descrito. Neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho

de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, o que determina a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste edital, tendo como interessada a secretaria municipal de assistência e ação social. Objeto: tem por objeto o Presente Edital de Pregão Eletrônico, a formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente (Papeleria), para atender o Termo de Convênio nº 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº 089106/2013, Firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital. recebimento das propostas: a partir do dia 03/06/2016. Do Encerramento das Propostas: A Partir do Dia 14/06/2016 às 18:00 Horas. (Horário de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: dia 15 de Junho de 2016, às 09:00 Horas. (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 15 de Junho de 2016, às 09:30 Horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br. Local: O Pregão Eletrônico Será Realizado por meio do Endereço Eletrônico Acima Mencionado, Através do Pregoeiro(a) e Equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo pregoeiro (a) e equipe de apoio no departamento de licitações, situado à rua primavera, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de Segunda a Sexta-Feira, das 07:00 ÀS 11:30 Horas e das 11:00 às 17:00 Horas. Pelo Telefone/Fax: (0XX) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br. Da retirada: O Instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora-marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 01 de Junho de 2016

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado Poder Executivo Santo Antônio do Leste-MT

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 003/2016, por Menor Preço Unitário Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social. Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital. recebimento das Propostas: A Partir do dia 06/06/2016. Do Encerramento das Propostas: A partir do dia 16/06/2016 às 18:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: Dia 20 de Junho de 2016, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20 de Junho de 2016, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br. Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/ Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br. Da Retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 02 de Junho de 2016

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado -Poder Executivo Santo Antônio do Leste-MT

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO nº 027/2015
Ata de Registro de Preços nº 085/2015

REAJUSTE DE PREÇO DOS ITENS 09, 22, 26, 29, 35 e 66
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 045/2015

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DE SAPEZAL/MT, situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/MT, doravante denominada GERENCIADORA e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM procederem, nos termos do Edital de Pregão Presencial c/ SRP nº 045/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da Ata de Registro de Preços nº 085/2015, conforme as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA: REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.355.658/0001 - 28, com sede na Avenida Central, Quadra 05, Lote 10, Sala B, Bairro Centro - Município de Várzea Grande - MT, representada pela Sra. Flávia Maria Souza dos Santos, portadora do RG nº 1148460 - 8 SSP/MT e do CPF nº 867.615.441 - 49, residente e domiciliado no Município de Várzea Grande - MT.

1 - Considerando o item 16.1 do Edital Pregão Presencial c/ SRP nº 045/2015, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, AUTOMÓVEIS LEVES, UTILIZÁRIOS, CAMINHONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL; artigo 65 da Lei nº 8666/93, considerando, ainda, a C.I nº 192/2015 da ASSEJUR, notificando aos Senhores Secretários sobre a impossibilidade de realizar pedido de compra dos itens lá relacionados, referente ao pregão nº 045/2015 - Fornecimento de Peças e o Parecer Jurídico nº 291/2015, onde se constatou algumas discrepâncias nos percentuais de descontos obtidos relativos às peças de veículos com as mesmas características.

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qdade	Unid.	Descrição	Marca	% Desconto
9	1,00	PG	PEÇAS: CAMINHONETE AMBULÂNCIA ANO: 2001 2002 MARCA/ MODELO: GM / S 10 2.4 PLACA: NPK 6351	MOURA	44,50%
22	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2010 2010 MARCOPOLO / VOLARE V8L NUG 4237	BOCH	53,00%
26	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2011 2012 VOLKSWAGEM / 15.190 OAY 6167	MAGNET	53,00%
29	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2011 2012 VOLKSWAGEM / 15.190 NTZ 0091	IMA	59,50%
35	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2009 2009 VOLKSWAGEM / INDUSCAR FOZ NPO 7099	TRW	60,50%
66	1,00	PG	PEÇAS: CAMINHÃO BASCULANTE 2003 2003 FORD / CARGO 1722 KEW 8375	URBA	60,00%

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

Item	Qdade	Unid.	Descrição	Marca	% Desconto
------	-------	-------	-----------	-------	------------



Medtronic, Vinhedo-SP. CNPJ 01.772.798/0002-33. OBJETO: Aquisição de Bomba de Insulina e insumos destinados para atender ao menor LUIS GUSTAVO DA SILVA SENA, requerente através de Mandado de Intimação, processo nº 9665-34.2012.811.0003 da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.851,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais). Publica-se no ato desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2016.
PERCIVAL SANTOS MUNIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2016, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a seguinte obra: Construção de Alameda para Quadra Poliesportiva e Reforma do Playground na Escola Municipal Rural 14 de Agosto, Localizada na Rodovia MT 130, Km 07, Assentamento Chico Mendes, Município de Rondonópolis - MT. Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Educação Anexo no Edital, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Construtora Mex Ltda no valor total da obra de R\$ 62.736,49 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 2 de junho de 2016.
LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente de Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a aquisição de TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Salto do Céu - MT, do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I deste Edital. RESULTADO DE JULGAMENTO - A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa MAGGASE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 05.380.321.0001/82, vencedora deste certame ofertar o menor lance no item no valor de R\$ 103.850,00 (cento e três mil e oitocentos e cinquenta reais). Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu-MT, 1º de junho de 2016.
MÁRIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, Designado pela Portaria nº 082/2016 de 18 de janeiro de 2016, Torna Público que encontra-se instaurada a Licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 2/2016, por Menor Preço Unitário Por Item, conforme Descrito Neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei Complementar nº 123/2006, 1477/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de assistência e ação social. Objeto: tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente (Papelaria), para atender o Termo de Convênio nº 787544/2013, Processo nº 71001.023303/2013-61 e Proposta nº 089106/2013, Firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital. recebimento das Propostas: a partir do dia 03/06/2016, Do Encerramento das Propostas: A Partir do Dia 14/06/2016 às 18:00 Hs. (Hs de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: dia 15/06/2016, às 09:00 Hs. (Hs de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 15 de Junho de 2016, às 09:30 Hs. (Hs de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bilcompras.org.br. Local: O Pregão Eletrônico Será Realizado por meio do Endereço Eletrônico Acima Mencionado. Através do Pregoeiro(a) e Equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e Esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo pregoeiro (a) e equipe de apoio no departamento de licitações, situado à rua primavera, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de Segunda a Sexta-Feira, das 07:00 às 11:30 Hs e das 11:00 às 17:00 Hs, Pelo Telefone 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br. Da retirada: O Instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até e hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016060300176

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a Licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 3/2016, por Menor Preço Unitário Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 1477/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social. Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT. Conforme Convênio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital. recebimento das Propostas: A Partir do dia 06/06/2016. Do Encerramento das Propostas: A partir do dia 16/06/2016 às 18:00 horas. (Horário Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: Dia 20 de Junho de 2016, às 09:00 horas. (Hs de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20/06/16, às 09:30 Hs. (Hs de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bilcompras.org.br. Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br. Da Retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste-MT, 2 de junho de 2016.
WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que nesta data tomou conhecimento da medida liminar deferida nos autos do Processo n. 1000224-56.2016.811.0040, pela MM. Juíza da Sexta Vara Cível da Comarca de Sorriso (MT), que determinou a imediata suspensão do ato coator. de modo a possibilitar a habilitação da Empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, no presente processo licitatório. A fim de cumprir a determinação judicial, a Comissão Permanente de Licitação convoca todas as Empresas licitantes que participaram do procedimento de Concorrência Pública n. 004/2016, para comparecerem a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, no dia 13 de junho de 2016, às 10h00, para a abertura da Proposta de Preço da Empresa habilitada judicialmente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do telefone: 66 3544 4700 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sorriso - Departamento de Licitação e Contratos e no site www.sorriso.mt.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

O Município de Sorriso - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 20 de junho de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do pregão presencial Nº 051/2016. O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Sorriso-MT, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso, 2 de junho de 2016
MARISETE MARCHIRO BARBIERI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o procedimento de concorrência pública n. 002/2016, cujo objeto é "concessão onerosa de bem público destinada a exploração comercial do posto de abastecimento de aeronaves (PAA) do aeroporto regional de SORRISO - MT." Foi declarado fracassado ante a inabilitação dos participantes.

Sorriso, 2 de junho de 2016.
MARISETE MARCHIRO BARBIERI
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas declara: habilitadas as empresas Aço Arquitetura Construção e Urbanismo Ltda, Cnpj N. 11.341.662/0001-41, Gauze & Paulini Ltda Me, Cnpj N. 11.184.735/0001-39, L.H.C. Construtora Ltda, Cnpj N. 14.606.056/0001-28, e Rea Construtora Ltda Me., Cnpj N. 12.145.051/0001-90. Publique-se o resultado para ciência das licitantes. Ficam ainda intimadas as licitantes para a abertura das Propostas de Preço no dia 14 de junho de 2016, às 10h00. A ata com o julgamento dessa Comissão se encontra disponível no site www.sorriso.mt.gov.br e quaisquer informações podem ser obtidas através do telefone: 66 3544 4700 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sorriso - Departamento de Licitação e Contratos.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que conheceu os recursos interpostos pelas licitantes Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, Cnpj 01.898.295/0001-28; Sanebras Saneamento Ltda - Epp, Cnpj N. 05.877.728/0001-10; Loulão Engenharia E Construções Ltda, Cnpj N. 01.318.705/0001-14; Material Forte Incorporadora Ltda, Cnpj N. 10.505.889/0001-12, tendo em vista suas impetribilidades, e, no mérito: dar provimento ao recurso interposto pelas licitantes Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, Cnpj 01.898.295/0001-28 e Sanebras Saneamento Ltda - Epp, Cnpj N. 05.877.728/0001-10, declarando habilitadas as empresas, nos termos do Parecer Jurídico; negar provimento ao recurso interposto pela licitante Loulão Engenharia E Construções Ltda, Cnpj N. 01.318.705/0001-14, mantendo-se incolúme a decisão hostilizada que inabilitou a recorrente, e, dar parcial provimento ao recurso interposto pela licitante Material Forte Incorporadora Ltda, Cnpj N. 10.505.889/0001-12, reformando parcialmente a decisão, mantendo a sua inabilitação apenas pela não comprovação da capacidade técnica operacional e pelo princípio da vinculação do instrumento convocatório, eis que não justifica a fonea no prazo estabelecido no Edital. Todas as informações inerentes aos recursos estão disponíveis no site www.sorriso.mt.gov.br. Ficam ainda, intimadas todas as licitantes para a abertura dos envelopes nº 2 - Propostas de Preços, que se dará no dia 15 de junho de 2016, às 08h00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do telefone: 66 3544 4700 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sorriso - Departamento de Licitação e Contratos e no site www.sorriso.mt.gov.br.

Sorriso, 2 de junho de 2016.
MARISETE M. BARBIERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, CONTRATADO: Nadia F. M. Essi Construções-ME, inscrita no CNPJ: 19.948.145/0001-47, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Construção de Sala Anexa à Secretaria Municipal de Saúde - SALA = 6,10 X 6,00M + BANHEIRO = 1,55X1,80M - Município de Vale de São Domingos. VALOR CONTRATO: R\$ 506.000,00, DATA EMISSÃO: 02/06/2016, DATA VENCIMENTO: 31/08/2016, TIPO LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 01/2016.

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que PRORROGA a seguinte licitação nos termos da Lei 866/93 e alterações posteriores e Lei 10.520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA. DATA DE ABERTURA 10/06/2016 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1067 / 1058.

Vale de São Domingos - MT, 2 de junho de 2016.
EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.